

AO EXPEDIENTE DO DIA
23 de 02 de 16
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 220 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do Art. 111, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Arthur Paredes Cunha Lima, Presidente Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, em conjunto com o Ministério Público, no sentido de que considere a necessidade de **criação e implementação do Programa Prefeito Amigo da Criança**, instrumento de incentivo aos prefeitos que se comprometerem no desenvolvimento de políticas públicas com foco na criança e no adolescente.

JUSTIFICATIVA

A razão que embasa essa sugestão parece se impor diante de nossos olhos como uma montanha que precisamos transpor, juntos, a sociedade civil organizada e os poderes públicos.

Inequivocamente, a sociedade contemporânea tem perdido nossos adolescentes e jovens para as drogas, da maconha ao crack, e para as bebidas alcoólicas nas suas mais variadas apresentações, numa espécie de guerra onde as forças da atração para o lado destrutivo parecem ganhar terreno na medida em que avançam destruindo lares. Outro problema profundamente arraigado em nosso Brasil é a exploração sexual infantil e a pedofilia.

Enquanto representantes da coletividade paraibana não podemos figurar como meros espectadores, precisamos assumir a posição de agentes de mudança e provocar a união de forças interpoderes e interinstitucionais, como previsto no artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, onde se lê: *A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.*



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**



Nesse diapasão, conclui-se que dispensando uma substancial atenção à criança por meio de políticas públicas efetivas, ter-se-á o adulto cidadão desta geração que vai repassar os valores ético-morais para filhos e netos. Pelo que é sugerido a união solidária, interpoderes e interinstitucionais que considere a necessidade de criação e implementação do Programa Prefeito Amigo da Criança em nosso Estado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 10 de fevereiro de 2016.

**BRUNO CUNHA LIMA
DEPUTADO ESTADUAL**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACESSORIA AO PLENÁRIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 220 /2016

Registrado em, 17 / 02 /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Constou no Expediente

Em, 23 / 02 /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 02 / 03 /2016.

Rejeitado em, ____ / ____ /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo

Em, 02 / 03 /2016.

Assessoria Ao Plenário

Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em ____ / ____ /2016.

Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em ____ / ____ /2016.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta ____ Pagina (s).

Em ____ / ____ /2016.

Assessor



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº
220/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia
02/03/2016.

Plenário José Mariz, 02/03/ de 2016.

1º Secretário